Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3307/2020
Data: 07/10/2020 - Horário: 09:35
Legislativo - REQ 2108/2020

Exmo. Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 2108/2020

APROVADO
Data 7/10/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Requer ao Executivo Municipal que informe se está sendo cumprida a Lei nº 3.271/2009, a qual dispõe sobre os pontos de embarque e desembarque do transporte público coletivo urbano da cidade de Pato Branco.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, na pessoa do Prefeito Augustinho Zucchi, CPF nº 450.562.939-20, solicitando ao setor competente, para que informe se está sendo cumprida a Lei nº 3.271/2009, a qual dispõe sobre os pontos de embarque e desembarque do transporte público coletivo urbano da cidade de Pato Branco.

O pedido justifica-se, tendo em vista que a Lei 3.271/2009, prevê no seu Art.1° que os pontos deverão conter: Lixeiras; Face indicativa com o nome da rua e bairro; Painel indicativo com os horários das linhas e bairros atendidos; Bancos para usuários, com espaços reservados para idosos, gestantes e/ou portadores de deficiência física; Cobertura; Vedação nas laterais e na parte de trás; e Calçamento em toda a área.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 7 de outubro de 2020.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT